



SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano IV- Número 171 - 17 de maio de 2013

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

XV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2013



Realizado pelo Departamento de Esporte, a abertura do XV Campeonato Municipal de Futsal 2013 acontece hoje, 17 de maio, as 19h30 no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira da Silva com:

- 1 - Desfile das equipes participantes;
- 2 - Entrada das bandeiras;
- 3 - Show de danças com Academia Boa Forma, Clube União Possense, Grupo de Dança do Professor Califórnia e o Grupo de Dança do Professor Raphael Fernandes.
- 4 - Jogo de abertura entre as equipes Paulista (campeã de 2012) e Juventus.

Estarão participando 29 equipes na categoria Adulto: Paulista, Juventus, Lontras, União Possense FC, Lyon, Fazendinha, Bamor, Basf, Bang Bang, Bela Vista, Tigres, Beira Rio, Valencia, Madureira, CSKA, Benficaloco, Madri, Olímpia, Itaposse, Manchester, Shalk 04, América, Agape, Varginha, Sem Compromisso, Divino, City Boys, Meninos da Vila e Real; e 6 equipes na modalidade Juvenil: Bonetti FC, Nova Geração, Blac Burn Jr, Degas Jr, Bela Vista e Revelação

Nas duas categorias serão premiadas as equipes:

Campeãs / Vice-Campeãs / Equipe Far Play / Goleiro Destaque / Atleta Destaque / Artilheiros



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
 CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
 Email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
 Rodrigo Ap. F. de Oliveira
 (MTB 70.648/SP)

TELEFONES ÚTEIS			
Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	38969500	Licitação	38969032
CAPS	38962240	Meio Ambiente	38964122
Centro Reabilitação	38961026	Prefeitura	38969000
Comunicação	38969003	Promoção Social	38962556
Conselho Tutelar	38965083	Pronto Socorro	38969500
CRAS	38962884	Secretaria-Protocolo	38969031
CREAS	38962871	Serviços Públicos	38962274
Desenvolvimento	38969019	Velório	38964682
Educação	38963977	Vigilância Epidemiológica	38964273
Engenharia	38969044	IPREM	38964403
Esporte	38964762	SAAEP	38969029
Gabinete	38969002	INSS	38963963
Guarda Municipal	38961266	Junta Militar	38961059

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
 PADARIA CEDRO - CENTRO
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
 BIBLIOTECA - CENTRO
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
 PRONTO SOCORRO - CENTRO
 SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
 CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
 PADARIA - BELA VISTA
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
 PSF - POPULAR
 PSF - RINCÃO
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
 CRAS - VILA ESPERANÇA
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
 AMBULATÓRIO - CENTRO
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
 CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
 PSF - VILA BIANCHI
 PSF - MONTE SANTO
 FISIOTERAPIA - CENTRO
 CAPS - JARDIM PROGRESSO
 CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
 FARMÁCIA DO Povo - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

Terceira Idade



Dia 24 de maio, horário 19:00 às 24:00 hs.

Local: Centro Múltiplo do Idoso

Maiores Informações: (19) 3896 2436



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

KASHMIR DE SOUSA ALVES

CAMILA DE FATIMA PEREIRA

ANDREIA REGINA DO CARMO TIMOTEO

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2013 de Faxineira a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013.

Maria José Bulia

Diretora de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

SOLANGE AP. BEZERRA GAMBARINI

MEIRE VEDOVATTO

EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES

MARCIAS APARECIDA VITTI DA SILVA

ELIANE DIONIZIO DOS SANTOS

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 002/2012 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013.

Maria José Bulia

Diretora de Recursos Humanos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS:

-SAMARA APARECIDA ANDRADE

OPERADOR DE ETA/ETE:

- SONIA CRISTINA DOMINGUES

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2012, a Comparecer no Departamento Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 15 de maio de 2013

Dr. Amadeu Zonzini Junior
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2013

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2013)

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

Artigo 1º - É outorgado ao Sr. **FERNANDO GABETTA**, o "Título de Cidadão Possense."

Artigo 2º - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 16 de maio de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**

-Presidente-

Vereador Prof. **Carlos Roberto O. Campos Filho**

Vereador **Paulo José R. de Souza**

-1º Secretário-

-2º Secretário-





EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2013					
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2013, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:					
Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (maio/2013)	Taxa de Inscrição- R\$
04-01	1	MERENDEIRA	40 horas	R\$ 678,00	R\$10,00
<p>As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de 17 à 24 de Maio de 2013, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.</p> <p>Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.</p> <p>A prova escrita será realizada no dia 16 de junho de 2013, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas, nas dependências da EMEF “Profº Conceição Godoi Menuzzo”, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.</p> <p>O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.</p> <p>O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.</p> <p>Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013.</p>					

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2013					
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2013, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:					
Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (maio/2013)	Taxa de Inscrição- R\$
05-01	1	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	R\$	R\$ 10,00
<p>As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de 17 à 24 de maio de 2013, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.</p> <p>Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.</p> <p>A prova escrita será realizada no dia 16 de junho de 2013, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas, nas dependências da EMEF “Profº Conceição Godoi Menuzzo”, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.</p> <p>O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.</p> <p>O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.</p> <p>Santo Antonio de Posse, 16 de maio de 2013.</p>					

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE

AVISO

Prezado usuário mantenha sua conta de água em dia sob pena de corte no fornecimento.

Dr. Amadeu Zonzini Júnior

Presidente SAAEP



DECRETO N° 2899 de 14 de maio de 2013

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Santo Antônio de Posse, por deliberação de seus Membros, formulando o seu Regimento Interno (RI) na forma do disposto na Lei nº 1558 de 04.05.94.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio de Posse, criado pela Lei Municipal nº 1558, de 04 de maio de 1994, alterado pela Lei Complementar nº 013, de 29 de agosto de 2005; pela Lei nº 2741, de 13 de fevereiro de 2013 e pela Lei Complementar nº 005, de 13 de fevereiro de 2013, tem por atribuições:

I - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e anualmente o Plano de Trabalho e acompanhar sua execução;

IV - manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de (vinte) membros, sendo:

I - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Prefeitura Municipal;

II - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados por seu Diretor;

III - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, indicados por seu Diretor;

IV - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Comércio de Insumos Agrícolas, indicados pela Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse;

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das Agroindústrias, indicados pela Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse;

VI - 1 (um) representante titular e 1 (um)

suplente da Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio de Posse, pela mesma indicados;

VII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Sindicato Rural de Mogi Mirim, pelo mesmo indicados;

VIII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de Cooperativa Rural com atuação no município pela mesma indicados;

IX - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos Trabalhadores Rurais do Município, indicados pelas comunidades rurais;

X - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos Agricultores Familiares do Município, indicados pelas comunidades rurais.

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural proporá a cassação do mandato do membro que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, no período de um ano, injustificadamente, ou cujas justificativas não forem aceitas pelo plenário.

§ 1º - O prazo para requerer justificativa de ausência é de 1 (uma) reunião ordinária, a contar da reunião em que a mesma ocorreu.

§ 2º - No caso de ocorrência de vaga, o respectivo suplente deverá completar o mandato do substituído.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento, Rural contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

Artigo 5º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria simples, dentre os membros do Conselho, para um mandato de 2 (dois) anos, facultada a recondução.

Artigo 6º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

I - presidir as reuniões do Conselho;

II - coordenar as atividades do Conselho;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

IV - assinar conjuntamente, com o Secretário Executivo, as atas das reuniões do Conselho;

V - adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução das atividades previstas no Programa de Trabalho Anual baseado no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

envolvimento Rural Sustentável;

VI - convidar pessoas de interesse do Conselho para participarem das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborarem com o Conselho, com relação a assuntos que os mesmos dominam;

VII - determinar a verificação de presença, através das listas;

VIII - conceder a palavra aos membros do Conselho;

IX - colocar matéria em discussão e votação, anunciar seu resultado, decidindo-a em caso de empate;

X - Submeter à consideração dos membros do conselho, questões de ordem quando omissa o regimento.

XI - verificar os documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XII - representar o Conselho ou delegar representação dos membros para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins.

Artigo 7º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais.

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, contará com um Secretário Executivo, indicado pelo Presidente, dentre os membros deste.

Parágrafo único – em caso de ausência do Secretário Executivo à uma reunião, o Presidente deverá indicar, um substituto, que ficará encarregado secretariar a reunião em questão;

Artigo 9º - Ao Secretário Executivo compete:

I - assessorar o Conselho nas reuniões e matérias técnicas;

II - organizar a ordem do dia das reuniões e enviar a pauta aos membros, convocando-os com antecedência mínima de 7 (sete) dias, em concordância com o presidente;

III - secretariar as reuniões do conselho;

IV - preparar as atas das reuniões e assiná-las;

V - responsabilizar-se pelas atas e outros documentos do Conselho.

pelo menos a metade mais um de seus membros, ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Parágrafo único - não havendo quórum na primeira convocação, a reunião será realizada após 15 (quinze) minutos, independentemente do número de membros presentes.

Artigo 13 - As reuniões do Conselho serão abertas ao público, desde que não haja interferência nos trabalhos.

Continuação pagina 06>>>



>>>Continuação da pagina 05

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO**

Artigo 10 - Aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural compete:

I - participar das discussões e deliberações do Conselho, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

II - votar as proposições submetidas a deliberação do Conselho;

III - comparecer às reuniões na hora pré-fixada;

IV - obedecer às normas regimentais;

V - assinar as listas de presença das reuniões do Conselho;

VI - apresentar à apreciação do Conselho Municipal quaisquer assuntos relativos a sua atribuição;

VII - eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Artigo 11 - Os membros do Conselho, nomeados por ato do Prefeito Municipal, tem direitos e deveres iguais, não cabendo distinção entre os mesmos.

Artigo 12 - O Conselho se reunirá com a presença de

CAPÍTULO V**DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**

seguinte:

Artigo 14 - A ordem dos trabalhos do Conselho será a

anterior;

I - leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião

II - ordem do dia;

III - informes e outros assuntos de interesse.

Parágrafo único - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia for distribuída antecipadamente aos membros do Conselho.

Artigo 15 - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples.

Artigo 16 - A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta.

§ 1º - a votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição;

§ 2º - a votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário;

§ 3º - a votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição;

§ 4º - a votação secreta será em urna indevassável,

com contagem dos votos feita pelo Presidente, em voz alta e com o acompanhamento dos Conselheiros.

Artigo 21 - Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser simbólica, nominal ou secreta.

Artigo 22 - As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Artigo 23 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único - As atas serão redigidas eletronicamente, numeradas sequencialmente, imprensas, arquivadas em pasta própria e assinadas pelo Presidente e Secretário Executivo.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 27 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural referendado pelo plenário.

Artigo 28 - Qualquer alteração do presente Regimento Interno, deverá ser proposta por um de seus membros em reunião do Conselho, sendo colocada em discussão e votação na reunião seguinte.

Artigo 29 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação em plenário e assinado pelo Presidente e Secretário Executivo.

Santo Antônio de Posse, 14 de maio de 2013.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Ata da Reunião Ordinária
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio de Posse

No dia 06 de maio de 2013, às 16 horas, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, sediada na Praça Chafá Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, reuniram-se em primeira convocação os membros deste Conselho - nomeados pela Portaria nº 6.572, de 25 março de 2013 e pela Portaria nº 6.620, de 02 de maio de 2013, conforme convocação realizada no dia 02 de maio, para cumprir a ordem do dia. Primeiramente, a Sra. Raquel Gonçalves Dias - Assessora Técnica de Gabinete, representando o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Maurício Dimas Comisso, deu boas vindas aos participantes, explicou a importância da existência de um Conselho representativo e atuante e seguiu com a leitura da pauta do dia. Com a ajuda do Sr. Marcelo Augusto Ewert - CATI e da Sra. Silvia Antonieta Bergo - Prefeitura Municipal, foi apresentado aos conselheiros, o Regimento Interno do CMDR de Santo Antônio de Posse, que após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade, em seguida ocorreu a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CMDR, sendo eleitos por unanimidade, o Sr. Gilson Fernandes, como Presidente e o Sr. Jamir Turini, como vice-presidente, sendo estes empossados, ficando a cargo do Presidente a escolha do Secretário Executivo, que dentre os presentes, indicou o Sr. Marcelo Augusto Ewert, que aceitou a função e tomou posse. O Presidente deu continuidade à reunião, sendo apresentada aos participantes a Lei nº 2758, de 14 de março de 2013, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da

Aquicultura Familiar e dispõe sobre a utilização de recursos para a implantação deste; seguindo a pauta o Secretário Executivo falou sobre a existência do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e do Plano de Trabalho Anual da Casa da Agricultura, ressaltando a importância destes para o município e a necessidade de aprovação pelo CMDR, através da assinatura do Presidente, e também se prontificou a enviar versões eletrônicas ou impressas destes planos aos Conselheiros, para análise. A Sra. Silvia Antonieta Bergo divulgou a existência cursos da Entre Nós - Assessoria de Segurança, que tem cursos voltados para o setor rural, entre eles, o de aplicador de defensivos agrícolas, e o de segurança de trabalho na operação de máquinas e implementos agrícolas; em continuidade ela apresentou o Plano Plurianual de 2014 a 2017, com os projetos e seus respectivos recursos elaborados para o Departamento de Meio Ambiente e convocou os conselheiros à participarem da 5ª Conferência Municipal da Cidade, cujo tema será "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", que será realizada no dia 16 deste mês, sem local e horários definidos. Para finalizar a reunião, o Presidente, em consonância com os participantes, definiu a data da próxima reunião ordinária do CMDR de Santo Antônio de Posse para o dia 22 de maio, quarta-feira, às 16 horas, na Prefeitura Municipal, sendo a pauta, a aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (2010-2013) e do Plano de Trabalho Anual da Casa da Agricultura de 2013, e outros assuntos. Participaram da reunião as pessoas constantes na lista de presença anexa, tendo justificadas as ausências os Conselheiros Luiz Antônio Ferretti e Marcelo Akira Hosikawa. Santo Antônio de Posse, 06 de maio de 2013.

Gilson Fernandes
Marcelo Augusto Ewert

Presidente do CMDR
Secretário Executivo do CMDR

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- CMDR

Roberto Ennio Villela Lamounier Jr.
Marcelo Augusto Ewert

Roberto Ribeiro Machado
Gilson Fernandes

Jamir Turini
Luiz Antônio Ferretti-Justificou ausência

Valdir Villalva
Messias Brandão

Marcelo Akira Hosikawa-Justificou ausência
Ricardo José Vascon

Patrícia Fabiano Bechelli
Geraldo João de Bruin

Norival Guadaglin
Armando de Oliveira Campos

CONVIDADAS:

Raquel Gonçalves Dias
Assessor Técnico de Gabinete
Silvia Antonieta Bergo
Superintendente Administrativo



Portarias

Portaria nº 6627 de 13 de maio de 2013

Dispõe sobre nomeação da servidora Juliane Venere, para o cargo de Professora Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 6628 de 13 de maio de 2013

Dispõe sobre nomeação da servidora Michele Fernanda Rodrigues, para o cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, e dá outras providências.

Portaria nº 6629, de 14 de maio de 2013

Dispõe sobre retorno ao serviço, da Funcionária Patrícia Aparecida de Jesus Lalla, e dá outra providências

Portaria nº 6630 de 15 de maio de 2013

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria Angela Bonas de Castro, e dá outras providências.

Portaria nº 6631 de 15 de maio de 2013

Fica instituído a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE, "VIVA LEITE" e dá outra providências.

Portaria nº 6632 de 15 de maio de 2013

Dispõe sobre a criação do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e dá outras providências.

O ínterio teor das portarias está de forma gratuita à disposição dos interessados junto ao setor de Comunicação da Prefeitura

Portaria nº 6626 de 13 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. Gilson Fernandes, para o período 1º/01/2013 à 1º/01/2015, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de maio de 2013.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Portarias SAAEP

Portaria nº 011, de 06 de maio de 2013

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, de Luisiane de Oliveira Pinto, e dá outras providências.

Portaria nº 012, de 07 de maio de 2013

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, de Luan Bueno Gabriel, e dá outras providências.

O ínterio teor das portarias está de forma gratuita à disposição dos interessados junto ao setor de Comunicação da Prefeitura

Portaria nº 6624 de 13 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente, o Sr. Edilson Marcelino, para o período 1º/01/13 à 16/08/14, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de maio de 2013.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 6623 de 13 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do COMPPDENE – Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais, o Sr. Marcelo Ferreira, para o período 1º/01/13 à 15/08/14, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de maio de 2013.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 6625 de 13 de maio de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente do COMDEURB – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Engº Thiago Ferioli, para o período 1º/01/13 à 14/08/14, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de maio de 2013.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal



SAÚDE ANIMAL

Terá início na próxima semana os trabalhos da médica veterinária *Nilda* (Clínica Veterinária Anjos da Guarda) na Atenção Básica.

O trabalho do médico veterinário na saúde visa auxiliar a equipe de saúde no trabalho da Zoonose e também na interação do animal ao ambiente doméstico e à sociedade, onde serão trabalhados os seguintes pontos:

- Levantamento dos animais por território,
- Posse responsável,
- Controle populacional de cães e gatos.

Aguardem maiores informações e novidades!

VANIA REGINA DA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VAGAS DE EMPREGOS

* Empresa contrata

Porteiro

Acima de 25 anos

* Auxiliar de Produção masc/fem.

Interessados enviar currículo para:

Rua: Das Violetas, 21 Jd. Das Flores

Fone: (19) 3896 2711

CONTROLE DO MOSQUITO DA DENGUE.

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Sucen de Campinas, realizou nesta quarta-feira 08/05/2013, a primeira etapa do treinamento dos Agentes de Endemias. Será agendado para o mês de junho a segunda etapa do treinamento. Em breve estes profissionais estarão visitando as casas dos munícipes, para que juntos, possamos dar continuidade nas ações contra o controle do mosquito da Dengue.

Ações simples para combater a proliferação do mosquito da dengue



Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

Vania Regina da Cruz Santos

Secretaria Municipal de Saúde



**OU TODOS SE UNEM,
OU MUITOS PODEM SOFRER.**

>>>ACESSE NOSSO SITE: WWW.PMSAPOSSE.SP.GOV.BR
Site Oficial Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse